Ano: 10 - Nº 2443 sexta-feira, 6 de novembro 2026.

DIÁRIO OFICIAL

ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017.

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR AURELIANO DA SILVA ***.574.571-**
Dados: 2026.11.06 11:55:21 -03'00'

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 93/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS** , torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE – LOTE ÚNICO**", para contratação de empresa especializada para locação de equipamentos multifuncionais monocromáticos e coloridos para atendimento das necessidades do Município de Anaurilândia, e assistência técnica e fornecimentos de insumos pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.° 93/2026.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 2.090/2026.
1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.° 1.999/2025.
1.3 Data, horário e local da realização:
1.3.1. O período para envio de propostas será de **10 a 13 de novembro de 2026**, através do email: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br.
1.3.2. A análise das propostas será realizada no dia **16 de novembro de 2026**, as 10:00 horas (horário de Brasília/DF).
1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: http://www.anaurilandia.ms.gov.br aba **Licitações.**

Anaurilândia - MS, 05 de novembro de 2026.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

Não há mais conteúdo nesta matéria

Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PORTARIA Nº 024/2026

"Fica suspensa a atividade do Poder Legislativo no dia 09 de novembro de 2026, segunda-feira**."**

CELSO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Decreto nº2.159/2026 do Executivo Municipal, Rafael Gusmão Hamamoto, que "Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de novembro de 2026, em razão das comemorações do aniversário do Município de Anaurilândia-MS, e dá outras providências."

Considerando que o dia 11 de novembro é a data oficial de aniversário do Município de Anaurilândia -MS;

Considerando que, no ano de 2026, a referida data ocorrerá em uma quarta-feira;

Considerando que as festividades alusivas ao aniversário do Município serão realizadas nos dias 06,07 e 08 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art.1º Fica suspensa a atividade do Poder Legislativo no seguinte dia:

- ✓ **09 de novembro de 2026, segunda-feira.**

Art. 2º Esta Casa Legislativa voltará às suas atividades normais na terça-feira, 10 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, 04 de novembro de 2026.

CELSO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 99913-7621 – CEP.79770-011 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com

Não há mais conteúdo nesta matéria

Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PORTARIA Nº 023/2026

"Transfere o ponto facultativo do dia 28/10/2026 para o dia 30/10/2026."

CELSO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Decreto nº2.156/2026 do Executivo Municipal, Rafael Gusmão Hamamoto, que **"Transfere o ponto facultativo do dia 28/10/2026 para o dia 30/10/2026".**

Considerando que no dia 02 de novembro é feriado nacional "Dia de Finados" e que esse ano cai em uma segunda-feira.

RESOLVE:

Art. 1º O ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público comemorado anualmente, no dia 28 de outubro, excepcionalmente, **fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, 27 de outubro de 2026.

CELSO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1739 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com

Não há mais conteúdo nesta matéria

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA – MS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA – MS**, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de Cestas Natalinas, para atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz de Anaurilândia-MS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Vencedor: JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-ME - CNPJ: 23.190.679/0001-24, com valor total de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Anaurilândia – MS, 05 de novembro de 2026.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA – MS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA – MS**, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de Cestas Natalinas, para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, referenciadas pelas equipes técnicas do **Centro de Referência de Assistência Social** e **Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, conforme a regulamentação municipal sobre benefícios eventuais, para suprir as necessidades do município de Anaurilândia/MS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Vencedor: JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-ME - CNPJ: 23.190.679/0001-24, com valor total de R$ 15.201,00 (quinze mil, duzentos e um reais e noventa centavos).

Anaurilândia – MS, 05 de novembro de 2026.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

Não há mais conteúdo nesta matéria

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilíssia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 1057/2026

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 28/10/2026
Competência: 10/2026

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho: -
Pré-empenho: -
Processo/protocolo: -
Processo de compra: -
ARP: -
Contrato: -
Convênio: -
Programa: -
Repasse: -
Apenso: -
Dívida fundada: -
Adiantamento: Não
Obra: -

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	54 - 02.013.10.301.0024.4027.3.3.90.1.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0024 - Saúde Humanizada, com Qualidade e Equidade
Projeto/Atividade (Ação):	4027 - Executar ações de atenção primária em saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Subelemento:	99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Fonte de recursos:	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor: 135991 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:** 09.944.371/0003-68
Endereço: AVMN DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES - Nº.: 2400 Insc. Estadual:
Cidade: JUNDIAÍ-SP Insc. Municipal:
Email: Telefone:
Banco: Agência: Conta:
Chave PIX:

Especificação da despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA, ATA REGISTRO DE PREÇO N.14/2026-CODEVALE. SOLICITAÇÃO DE COMPRA 45.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior: R$ 550.000,00 **Valor empenhado:** R$ 26,46 **Saldo atual:** R$ 549.973,54
Valor por extenso: VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R$ 26,46 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 28 de Outubro de 2026

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO

Data: 29/10/2026 10:53:39 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Página: 1 de 1
Data da emissão: 29/10/2026 10:53:39 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: LUIZ RAFAEL REDIVO

PREFEITURA DE ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTAO 2025/2028

PORTARIA N.º 136/2026

O Sr. **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a Sra. **EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO**, Secretária Municipal de Assistência Social nomeada pela Portaria n.º 013/2025, como gestora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de que trata a Lei Municipal n.º 601/2014, localizado na Rua Floriano Peixoto, n.º 855, Centro, em Anaurilândia/MS, CEP 79770-037.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 06 de Novembro de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

Não há mais conteúdo nesta matéria